



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Processo Licitatório n. 116/2023
Tomada de Preço n. 11/2023**

ATA DE REUNIÃO N. 2/2023

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às oito horas reuniram-se na Sala de Licitações, a Comissão designada pelo Decreto n. 902/2022, para analisar: Considerando que a empresa apresentou a CND válida, e os ofícios dos setores de Engenharia e Contabilidade, ficam **HABILITADAS AS EMPRESAS: SCALA PRE FABRICADOS E VIDAL PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** No mais, ficam as empresas cientes do prazo recursal, iniciando-se dia 24/10/2023 e findando em 26/10/2023. Em não havendo recurso, fica desde já designada o dia 30/10/2023 às 9 horas para abertura das propostas. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Yako Kainã Rodrigues de lima
Pregoeiro

Raquel Sgarbossa Alves
Membro

Patrícia Guimarães
Membro

Janice de Fátima Farias
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n.45/2023

Ponte Serrada/SC, 10 de outubro de 2023.

À SETOR DE ENGENHARIA,

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise dos recursos referente ao processo Licitatório n. 111/2023 – Tomada de Preço n. 11/2023, apresentada pelas empresas: SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, VIDAL PAVIMENTAÇÕES LTDA e RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

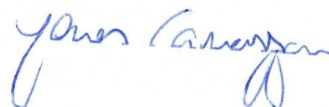

Yako Kainã Rodrigues de Lima

Comissão de Licitações

Raquel Sgarbossa Alves

Município de Ponte Serrada/SC

Recebido - 10/10/23





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Departamento de Arquitetura e Engenharia

OFÍCIO Nº 21

AO SETOR DE LICITAÇÕES

O setor de Engenharia vem por meio de este informar quanto à habilitação das empresas licitantes referente ao Processo Licitatório nº 116/2023 - Tomada de Preços nº 11/2023.

O Edital nº 11/2023 prevê nos itens:

5.1 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

- a) Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do Responsável Técnico para a execução da obra, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;
- b) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina;
- c) Comprovação de aptidão para execução dos serviços através de: Atestado ou certidão, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente E DO engenheiro/arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução da obra ora licitada, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, cujo teor comprove que o mesmo executou ou está executando obra de características semelhantes à do objeto desta licitação.
- d) A apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, deverá envolver as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%.
- e) Indicação da nominata da equipe técnica especializada de nível superior proposta para a realização do objeto ora licitado, acompanhado de documentação comprobatória





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Departamento de Arquitetura e Engenharia

da qualificação de cada um dos seus membros nos serviços que irão executar e comprovação de vínculo empregatício ou contrato de trabalho ou de prestação de serviço com a licitante devidamente autenticado.

f) A licitante poderá apresentar até 3 (três) atestados de capacidade técnica para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste instrumento- Havendo entrega de mais de 3 (três) atestados, serão analisados os três primeiros apresentados na ordem crescente;

g) Documento comprobatório de quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa e do profissional, nos termos do artigo 63 da Lei n. 5.194 de 24/12/66;

h) A proponente deverá responsabilizar-se pelo fornecimento da ART.

A empresa RCR PAVIMENTAÇÕES; não pode ser habilitada “5.1 g”, pois não apresentou documento comprobatório de quitação de débito da EMPRESA, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Sendo assim, as empresas que podem ser habilitadas em relação ao item “5.1: a, b, c, d, e, f, g e h” do edital nesse processo licitatório são:

- VIDAL PAVIMENTAÇÃO LTDA;
- SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Ponte Serrada - SC, 18 de outubro de 2023.

JONAS

CAVARZZAN:0842835393

0

Assinado de forma digital por

JONAS CAVARZZAN:08428353930

Dados: 2023.10.18 10:31:45 -03'00'

JONAS CAVARZZAN

Engenheiro Civil - Município de Ponte Serrada/SC

CREA/SC 152283-2

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, CEP: 89683-000

CNPJ: 82.777.236/0001-01





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n.48/2023

Ponte Serrada/SC, 18 de outubro de 2023.

Prezada Senhora Contadora,

Cumprimentando-a cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise dos recursos referente ao processo Licitatório n. 116/2023 – Tomada de Preço n. 11/2023, apresentada pelas empresas: SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, VIDAL PAVIMENTAÇÕES LTDA e RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

Yako Lima

Setor de Licitação

Yako Kaina Rodrigues de Lima

Comissão de Licitações

Raquel Sgarbossa Alves


DOCUMENTO ENTREGUE
NA CONTABILIDADE
EM 17/10/23

**Ao SETOR DE CONTABILIDADE
Município de Ponte Serrada/SC**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

Ofício nº21/2023 – Setor de Contabilidade

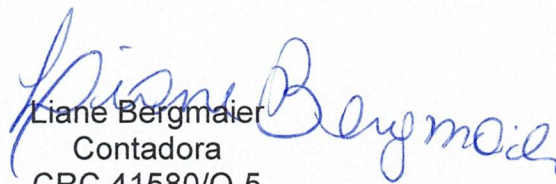
Ponte Serrada/SC, 20 de Outubro de 2023

AO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS”

O Setor de Contabilidade em análise a documentação apresentada relativa a conferência ao item 5.3 e seus subitens da habilitação Econômica Financeira do processo licitatório 116/2023 TOMADA DE PREÇO 11/2023. Verificou que as empresas:

**SCALA PRÉ FABRICADOS E CONTRUÇÕES LTDA
VIDAL PAVIMENTAÇÕES LTDA
RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Apresentam documentação em conformidade ao edital, restando, portanto habilita-las quanto ao quesito Habilitação Econômica Financeira.


Liane Bergmaier
Contadora
CRC 41580/O-5